

A SUBSTITUIÇÃO INDEVIDA DA ORDEM ESTATAL POR DIREITOS INOFICIAIS: DA INEFETIVIDADE DOS ESTADOS SOCIAIS LATINO-AMERICANOS A EMERGÊNCIA DE PLURALISMOS JURÍDICOS QUESTIONÁVEIS QUANTO À SUA LEGITIMIDADE

► Introdução

A reduzida presença de instituições públicas, a baixa qualidade de seus serviços, a violência policial e a crise da representatividade política que vivemos geram um carência assistencial, principalmente nas comunidades que tradicionalmente são excluídas pelo Estado. Este oco propicia a intervenção de agentes informais que acabam por tomar funções que deveriam ser exercidas pelo governo.

Cria-se nestes espaços um ordenamento próprio, legitimado pela relação de dependência, os vínculos sociais e sentimento de segurança e justiça. Todavia, este processo pluralista, muitas vezes acaba por legitimar, aos olhos destas comunidades, ações criminosas cometidas pelos novos controladores do poder.

Objetivos:

- Discutir monismo e pluralismo jurídico: conceitos, limites e desafios.
- Debater legitimidade do poder e o monopólio da violência.
- Análise crítica quanto as consequências da exclusão da regiões das favelas para o Estado.
- Entender porquê as comunidades legitimam esse tipo de organização informal.
- A pontar a função do Judiciário de estreitar elos sociais.

Bibliografia:

- EHRlich, Eugen. "O conceito prático de direito" e "A coação social e a coerção estatal". In: _____. Fundamentos da Sociologia do Direito. Tradução de René Ernani Gertz. Brasília: Editora Universidade de Brasília
- GUANABARA, Ricardo. "Visões alternativas do direito no Brasil". Estudos Históricos, v. 9, n. 18, p. 403-416, 1996.
- BOBBIO, Norberto. "A análise funcional do direito: tendências e problemas". In: _____. Da Estrutura à Função: Novos Estudos de Teoria do Direito. Tradução de Daniela Versiani. Barueri: Manole, 2007. p. 81-113.
- SANTOS, Boaventura. "Uma cartografia simbólica das representações sociais ". Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 24, p. 139-172, 1988.
- BOURDIEU, Pierre. "A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico". In: _____. O Poder Simbólico. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989. p. 209-254
- MAGALHÃES, Alex. "O Direito das favelas no contexto das políticas de regularização: a complexa convivência entre legalidade, norma comunitária e arbítrio". Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 11, n. 01, p. 89-103, 2009
- WOLKMER, Antônio Carlos. " Pluralismo Jurídico: Fundamentos de uma nova Cultura no direito". Biblioteca Alfa ÔMEGA DE Cultura Universal. Sério 2º. Volume 52. p. 90-130., 2001
- Azambuja, Darcy. " Teoria Geral do Estado". 33ª ed. São Paulo: Globo, pg. 87- 96. 1995.

► Caso Base:

Homenagem póstuma financiada pelos moradores de uma comunidade em Porto Alegre, em forma de pichação, a um dos maiores traficantes da cidade. Para Polícia Civil, a ação é apologia ao crime. Para moradores, o desenho é um reconhecimento aos benefícios trazidos para a comunidade.

Fonte: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticia/2015/03/chefe-do-crime-e-benfeitor-as-duas-faces-de-xandi-4712630.html>

Metodologia:

- Analisar as teorias de monismo e pluralismo jurídico a partir do caso base.
- Buscar, a partir de reportagens jornalísticas, informações sobre a efetividade das organizações informais nas regiões de maior exclusão social.

